



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Atenção à Saúde

## **QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES DE SAÚDE NO INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO PAULO NIEMEYER, COM O OBJETIVO DE ALTERAR O TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede na Rua México, nº 128, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Subsecretária de Atenção à Saúde, Sra. **FERNANDA MORAES DANIEL FIALHO RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 070.097.337-08, conforme delegação de competência contida na Resolução SES nº 2942 de 9 de janeiro de 2023, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, com endereço à com sede à Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP: 88.715-000 e filial à Avenida Marechal Câmara, nº 160, salas 1628 e 1629, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **SANDRO NATALINO DEMETRIO**, portador da Carteira de Identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, celebram o presente **QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022**, de comum acordo, com fundamento na Lei Estadual 6.043 de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 43.261/2011 e alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo SEI-080001/002299/2022 e SEI-080001/019110/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar no Termo de Referência do Contrato de Gestão nº 001/2022 o item 4.6.1, no que tange à atual capacidade instalada, bem como o item 4.6.2 no que tange à capacidade instalada após a expansão da estrutura física do Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer nos termos dos despachos acostados nos processos SEI-080001/002299/2022 e SEI-080001/019110/2022, na forma abaixo:

### **Onde se lê:**

**4.6.1** A capacidade instalada instalada do IECPN está distribuída da seguinte forma:

Capacidade Instalada	Total de Leitos
Leitos de cuidados intensivos cirúrgicos de adultos	27
Leitos de cuidados intensivos cirúrgicos pediátricos	7
Leitos de Unidade Pós-Operatória	10
Leitos para vídeo eletro-assistido	2
Salas cirúrgicas	4
Sala cirúrgica híbrida com ressonância magnética	1
Leitos de Recuperação pós-anestésica	5
Ambulatório	15 SALAS

**Leia-se:****4.6.1** A capacidade instalada instalada do IECPN está distribuída da seguinte forma:

Capacidade Instalada	Total de Leitos
Leitos de cuidados intensivos cirúrgicos de adultos	27
Leitos de cuidados intensivos cirúrgicos pediátricos	7
Leitos de Unidade Pós-Operatória	10
Leitos para vídeo eletro-assistido	2
Salas cirúrgicas	3
Sala cirúrgica híbrida com ressonância magnética	1
Leitos de Recuperação pós-anestésica	5
Ambulatório	15 SALAS

**Onde se lê:**

**4.6.2** A capacidade instalada hospitalar do IEC, com a expansão da estrutura física estará distribuída e, conseqüentemente, com o aumento de leitos clínicos, da seguinte forma:

<b>Capacidade Instalada após Expansão</b>	<b>Total de Leitos</b>
Leitos de cuidados intensivos cirúrgicos de adultos	44
Leitos de cuidados intensivos cirúrgicos pediátricos	10
Leitos para vídeo eletro-assistido	2
Salas cirúrgicas	4
Sala cirúrgica híbrida com ressonância magnética	1
Leitos de Recuperação pós-anestésica	6
Leitos de Enfermaria Pediátrica	10
Leitos de Enfermaria Adulto	40
Ambulatório	15 salas
Sala de estabilização	1

**Leia-se:**

**4.6.2** A capacidade instalada hospitalar do IEC, com a expansão da estrutura física estará distribuída e, conseqüentemente, com o aumento de leitos clínicos, da seguinte forma:

<b>Capacidade Instalada após Expansão</b>	<b>Total de Leitos</b>
Leitos de cuidados intensivos cirúrgicos de adultos	34
Leitos de Unidade Pós-Operatória	10
Leitos de cuidados intensivos cirúrgicos pediátricos	7
Leitos de cuidados intensivos cirúrgicos neonatal	3
Leitos para vídeo eletro-assistido	2
Salas cirúrgicas	3
Sala cirúrgica híbrida com ressonância magnética	1
Leitos de Recuperação pós-anestésica	5
Leitos de Enfermaria Pediátrica	10
Leitos de Enfermaria Adulto	39

Ambulatório	15 salas
-------------	----------

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DO VALOR E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

O Termo de Apostilamento ora firmado não resultará em alteração do valor, sendo os mesmos atualmente praticados no Contrato de Gestão nº 001/2022.

Do mesmo modo, todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 001/2022, não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas.

E, por se acharem justos e acordados depois de lido e achados conforme, é assinado o presente instrumento pelas partes supra.

**FERNANDA MORAES DANIEL FIALHO RODRIGUES**  
SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/RJ

**SANDRO NATALINO DEMETRIO**  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Rio de Janeiro, 16 janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moraes Daniel Fialho, Subsecretária**, em 18/01/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Natalino Demetrio, Usuário Externo**, em 19/01/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **45804189** e o código CRC **66712778**.